



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 80, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

TITULARES:

1. LILLIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X – CPF. 339.358.188-07 - Escriturário.
2. CAMILO BIANCHI – RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.
3. ANTONIO CARLOS CAMPOS MENDES, RG. 36.277.414-6 – CPF. 403.079.278-22 - Escriturário.

SUPLENTE:

MOISÉS RICARDO JANUÁRIO, RG. 33.038.309-7, CPF. 280.564.178-77, Escriturário

Parágrafo único. Para desempenho da função mencionada neste artigo os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º A presente Comissão a que se refere o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2020.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 88, de 15 de abril de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 23 de abril de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

